Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista
Estado de São Paulo
Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000
e-mail:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1377/2022

"De 07 de Dezembro de 2022"

"Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências".

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;
FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R$ 92.978,28 (Noventa e dois mil, novecentos e setenta oito reais e vinte oito centavos), consignados nas seguintes dotações:

02 11 00 Urbanismo

507 15.451.0150.1320.0000 Urbanismo
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 02 19 –
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100 198 "Infr. Urbana - Convênio nº 103485/2022"
R$ 80.000,00

508 15.451.0150.1320.0000 Urbanismo
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
R$ 12.978,28

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de presciência de excesso de arrecadação mediante a assinatura do Convênio nº 103485/2022, com a Secretaria de Desenvolvimento Regional (Estado), no montante de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), bem como, presciência de excesso de arrecadação municipal no montante de R$ 12.978,28 (dose mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte oito centavos):

Excesso: 92.978,28 Fontes de Recurso 01 00 12.978,28 02 19 80.000,00
Excesso: R$ 92.978,28
Fontes de Recurso:
01 00 (Tesouro Municipal: R$ 12.978,28
02 19 (Governo Estadual): R$ 80.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.255/2021 de 09/09/2021, bem como a Lei 1.280/2021, de 08 de dezembro de 2021, vigentes para o exercício de 2022, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários, podendo ser suplementados por decreto caso necessário, conforme

política inflacionária e variação dos preços, dentro dos limites aprovados e autorizados nas referidas peças para o exercício vigente.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
07 de dezembro de 2022

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa oficial do Município.

MICHAEL VINICIUS DOMINGUES TORRES
PROCURADOR JURIDICO